



Pirai do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

LEI Nº 2131 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015

SÚMULA: Denomina AGENTIL CRISTIANO STANKEL, nome de rua neste município de Pirai do Sul, Estado do Paraná.

A Câmara Municipal aprovou, e eu, **VALENTIM ZANELLO MILLÉO**, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada AGENTIL CRISTIANO STANKEL, rua neste município de Pirai do Sul.

Parágrafo Único. A Prefeitura Municipal, por meio da Secretária de Infraestrutura, providenciará a colocação de placa indicativa da referida rua.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 08 de dezembro de 2015.


VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal